



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 68 /2021

"Indica ao Executivo recapeamento das ruas Silvio Giorgetti e Tobias Bueno de Oliveira no Jardim São José".

Exmo. Sr. Presidente,

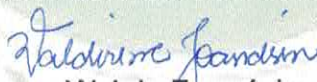
A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito recapeamento nas ruas Silvio Giorgetti e Tobias Bueno de Oliveira (altura da Novak), no Jardim São José.

Após receber a reclamação de vários moradores e ter visitado o local, constatamos que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam dessa via.

Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente, trazendo mais conforto e segurança.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 19 de fevereiro de 2021.


Wal da Farmácia
Vereadora